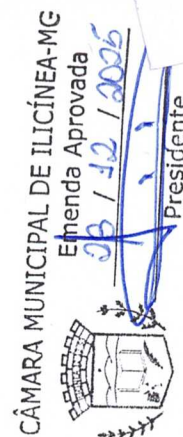




# CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22



## Emenda Parlamentar Impositiva nº: 084 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

| ANEXO I - Emendas Parlamentares                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Exercício 2026                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Código:                                                                                     | Emenda Parlamentar Impositiva nº: 084 de 22 de dezembro de 2025                                                                                                                                                                                                        |
| Parlamentar: Fabiana de Paula Teodoro                                                       | Partido: NOVO                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Dotação para redução                                                                        | Emenda Impositiva                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Órgão : 02                                                                                  | Órgão:                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidade : 02                                                                                | Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sub unidade : 01                                                                            | Sub unidade: 02 - FUMPAC                                                                                                                                                                                                                                               |
| Função : 99                                                                                 | Função: 13 - Cultura                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sub Função : 999                                                                            | Sub Função: 392- Difusão Cultural                                                                                                                                                                                                                                      |
| Programa 9999                                                                               | Programa: 3012 – Promoção, produção e difusão cultural                                                                                                                                                                                                                 |
| Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS | Projeto Atividade: EMENDA IMPOSITIVA Em Favor da pasta da cultura para ser convertidos em equipamentos permanentes para composição de uma sala musical, sendo teclados, violões, flauta doce, pedestal de partitura de cifras, pedestal de microfone, microfones, som. |

Maicon Augusto da Silva  
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues  
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA-MG  
Emenda Aprovada  
22/12/2025  
Presidente

## Descrição detalhada do objeto

EMENDA IMPOSITIVA Em Favor da pasta da cultura para ser convertidos em equipamentos permanentes para composição de uma sala musical, sendo teclados, violões, flauta doce, pedestal de partitura de cifras, pedestal de microfone, microfones, som.

Valor:

R\$ 10.000,00

Instituição/Município/CNPJ:

18.239.608/0001.39

## Cronograma de Execução : aqui

EMENDA IMPOSITIVA Em Favor da pasta da cultura para ser convertidos em equipamentos permanentes para composição de uma sala musical, sendo teclados, violões, flauta doce, pedestal de partitura de cifras, pedestal de microfone, microfones, som.

Período de implementação:

Data início: 01 de Janeiro de 2026

Data término:

31 de Dezembro de 2026

Fases/ Etapas intermediárias:

Instrumentos Vinculados (se existentes):

GND- Grupo Natureza da Despesa: Capital

Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim ( ) Não (X)

## Documentação

CNPJ (X)

Certidão de Regularidade Fiscal (X)

Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação)

Relatório de Gestão ( exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)

Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Fabiana de Paula Teodoro

Vereadora

Leon Augusto da Silva  
1º Secretário

Leonardo Geraldo Goulart Rodrigues  
Presidente  
2

Fabiana de Paula Teodoro  
Vice-Presidente